



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025

Edição Nº: 1105



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: prefeituradeapua@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

1 – DO OBJETO

- 1.1 - Constitui objeto desta dispensa de licitação a Contratação de empresa especializada visando a locação de máquinas, para atender as necessidades do município de Arapua-PR.. Conforme os orçamentos em anexo.

Ata de Registro de Preços nº 008/2025 oriunda do Pregão nº 002/2025 do Município de Ariranha do Ivaí

Item	Descrição	Quant.	Valor apurado
1	Locação de um ROLO COMPACTADOR, com potência mínima de 134 hp, largura mínima de 2,40 m , peso operacional mínimo de 16.000 kg. Juntamente com o equipamento a contratada deverá fornecer o caminhão prancha para o seu adequado deslocamento, cessão de operador, combustíveis, substituição de peças e demais manutenções necessárias será por conta da contratada.	750 hrs	R\$195.000,00
2	Locação de um ROLO COMPACTADOR, com potência mínima de 134 hp, largura mínima de 2,40 m , peso operacional mínimo de 16.000 kg. Juntamente com o equipamento a contratada deverá fornecer o caminhão prancha para o seu adequado deslocamento, cessão de operador, combustíveis, substituição de peças e demais manutenções necessárias será por conta da contratada.	250 hrs	R\$65.000,00
3	Locação de RETROESCAVADEIRA 4X4, traçada de pneus, caçamba dianteira de no mínimo 0,90m3, turbo alimentada, potência mínima de 85hp, caçamba traseira de uso geral no mínimo de 30 polegadas, gabinete. Para o seu adequado deslocamento deverá ser cedido o operador, combustíveis, substituição de peças e demais manutenções necessárias tudo por conta da contratada.	750 hrs	R\$127.500,00
4	Locação de MOTONIVELADORA, potencia mínima de 135hp, turbo alimentada, lâmina de no mínimo 3,65 de largura, hipper traseiro de no mínimo 3 dentes contra peso frontal, peso operacional mínimo de 13.500 kg. Para o seu adequado deslocamento deverá ser cedido o operador, combustíveis, substituição de peças e demais manutenções necessárias tudo por conta da contratada.	250 hrs	R\$96.847,50
5	Locação de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, sob esteira, equipada com motor diesel com mínimo de 04 cilindros, potência mínima de 95 HP, injeção direta, turbo-alimentado ou aspirado ou turbo-compressor ou intercooler, sistema hidráulico com duas bombas de pistão axial, alarme de deslocamento, comando das funções hidráulicas através de alavancas, braço de	250 hrs	R\$76.950,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025

Edição Nº: 1105



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: prefeituradeapua@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

	penetração no solo, profundidade de no mínimo 5200 mm, caçamba com dentes de no mínimo 0,60,0 m3 versão rocha (reforçada), força de desagregação na caçamba de no mínimo 8.300 kg, peso operacional mínimo de 12,500 kg, cinto de segurança, espelho retrovisor externo, luz interna, faróis: dianteiros e traseiros, sistema elétrico 24 V. Juntamente com o equipamento a contratada deverá fornecer o caminhão prancha para o seu adequado deslocamento, cessão de operador, combustíveis, substituição de peças e demais manutenções necessárias será por conta da contratada.		
--	--	--	--

Ata de Registro de Preços nº 020/2025 oriunda do Pregão nº 002/2025 do Município de Ariranha do Ivaí

Item	Descrição	Quant.	Valor apurado
1	Locação De Escavadeira Hidraulica Sob Esteira, Equipada Com Motor Diesel Com Mínimo De 04 Cilindros, Potência Mínima De 115 Hp, Injeção Direta, Turbo-Alimentado Ou Aspirado Ou Turbo-Compressor Ou Intercooler, Sistema Hidráulico Com Duas Bombas De Pistão Axial, Alarme De Deslocamento, Comando Das Funções Hidráulicas Através De Alavancas, Braço De Penetração No Solo, Profundidade De No Mínimo 5700mm, Caçamba Com Dentes De No Mínimo 0,88 M3, Versão Rocha (Reforçada), Força De Desagregação Na Caçamba De 10.100 Kg. Peso Operacional Mínimo De 17.000 Kg, Cinto De Segurança, Espelho Retrovisor Externo, Luz Interna, Faróis: Dianteiros E Traseiros, Luz Interna, Sistema Elétrico 24 V..Juntamente Com O Equipamento A Contratada Deverá Fornecer O Caminhão Prancha Para O Seu Adequado Deslocamento, Cessão De Operador, Combustíveis, Substituição De Peças E Demais Manutenções Necessárias Será Por Conta Da Contratada	250 hrs	R\$95.997,50
2	Locação De Retroescavadeira 4x4, Traçada De Pneus, Caçamba Dianteira De No Mínimo 0,90m3, Turbo Alimentada. Potência Mínima De 85hp, Caçamba Traseira De Uso Geral No Mínimo De 30 Polegadas, Gabinete. Para O Seu Adequado Deslocamento Deverá Ser Cedido O Operador, Combustíveis, Substituição De Peças E Demais Manutenções Necessárias Tudo Por Conta Da Contratada	250 hrs	R\$30.000,00
3	Locação De Escavadeira Hidraulica Sob Esteira, Equipada Com Motor Diesel Com Mínimo De 04 Cilindros, Potência Mínima De 115 Hp, Injeção Direta,	750 hrs	R\$285.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025

Edição Nº: 1105



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: prefeituradeapua@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

	Turbo-Alimentado Ou Aspirado Ou Turbo-Compressor Ou Intercooler, Sistema Hidráulico Com Duas Bombas De Pistão Axial, Alarme De Deslocamento, Comando Das Funções Hidráulicas Através De Alavancas, Braço De Penetração No Solo, Profundidade De No Mínimo 5700mm, Caçamba Com Dentes De No Mínimo 0,88 M3, Versão Rocha (Reforçada), Força De Desagregação Na Caçamba De 10.100 Kg. Peso Operacional Mínimo De 17.000 Kg, Cinto De Segurança, Espelho Retrovisor Externo, Luz Interna, Faróis: Dianteiros E Traseiros, Luz Interna, Sistema Elétrico 24 V. Juntamente Com O Equipamento A Contratada Deverá Fornecer O Caminhão Prancha Para O Seu Adequado Deslocamento, Cessão De Operador, Combustíveis, Substituição De Peças E Demais Manutenções Necessárias Será Por Conta Da Contratada.		
--	--	--	--

2 – DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago pela referida contratação será de **972.295,00 (novecentos e setenta e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais)**

03 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2025	430	03.001.04.122.0003.2006	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
2025	540	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
2025	3350	08.002.04.782.0022.2060	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
2025	3460	08.003.26.782.0022.2063	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
2025	3540	08.004.15.452.0021.2064	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
2025	3620	08.005.15.452.0021.2066	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	

05 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025

Edição Nº: 1105



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: prefeituradeapua@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

A adesão às Atas de Registro de Preços nº 008/2025 e nº 020/2025 oriundas do pregão eletrônico nº 002/2025 do município de Ariranha do Ivai-PR visa atender, com celeridade, economicidade e eficiência, à necessidade da Administração Pública na locação de máquinas pesadas para execução de serviços essenciais, como manutenção de estradas, obras, entre outros serviços a serem executados. A adoção do instituto da adesão à ata – comumente chamado de “carona” – encontra amparo legal no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de órgãos não participantes aderirem à ata de registro de preços.

DECISÃO:

Autorizo a contratação através de **INEXIGIBILIDADE** de licitação, com fundamento no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **CROTI TERRAPLANAGEM LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **02.161.243/0001-37**, empresa **PERNAMBUCO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **19.123.948/0001-62** e a empresa **JUNIOR J MAGALHÃES** inscrita no CNPJ sob o nº **45.603.817/0001-59**.

Arapua-PR, 30/07/2025

Manoel Salvador
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025

Edição Nº: 1105



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: prefeituradeapua@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

1 – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta dispensa de licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE WORKSHOP PARA PERCUSSÃO, BALIZAS, CORPO COREOGRÁFICO E REGÊNCIA DE FANFARRAS E BANDAS**. Conforme os orçamentos em anexo.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	50982	WORKSHOP PARA FANFARRAS	1	SER	8.400,00	8.400,00
TOTAL						8.400,00

2 – DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago pela referida contratação será de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**

03 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

Dotações						
Exercício despesa	Conta despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza despesa	Grupo da fonte	
2025	1700	06.003.12.361.0005.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
2025	2080	06.003.12.365.0006.2040	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
2025	2490	06.004.13.392.0014.2044	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	

05 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade a prestação de serviços especializados na realização de workshops voltados à formação e ao aperfeiçoamento de percussão, balizas, corpo coreográfico e regência de fanfarras e bandas. Tal medida é de fundamental importância para o fortalecimento de ações socioeducativas e culturais desenvolvidas no Município de Arapua, especialmente junto a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social da FAMA – Fanfarra Municipal de Arapua. A ação integra o planejamento da política



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025

Edição Nº: 1105



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: prefeituradeapua@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

pública de Assistência Social e está em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais, aprovada pela Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), e com os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no que tange à promoção do direito à convivência familiar e comunitária, ao acesso a atividades culturais e educativas, e à proteção integral daqueles em situação de risco pessoal e social. A realização do referido workshop tem por objetivo estimular a formação de fanfarras e bandas como instrumentos de inclusão, disciplina e expressão cultural; possibilitar o aprimoramento técnico de seus participantes; fortalecer valores de civismo e responsabilidade social; e contribuir significativamente para o desenvolvimento pedagógico de crianças e jovens atendidos pelas políticas públicas municipais. Além disso, a realização de eventos dessa natureza colabora para a valorização da cultura local e regional, ampliando a visibilidade do município e demonstrando seu compromisso com a formação integral dos munícipes, por meio de ações educativas e culturais amplamente divulgadas e reconhecidas. Além dos benefícios diretos à população local, o evento atrairá corporações de outros municípios, possibilitando a participação de jovens de diferentes regiões, ampliando o alcance da ação e fortalecendo o intercâmbio cultural entre as cidades. Essa integração contribui para o enriquecimento da experiência dos participantes, promove o sentimento de pertencimento e identidade cultural, e reforça os laços intermunicipais, criando oportunidades de colaboração e desenvolvimento conjunto na área da cultura e da educação. Diante disso, considera-se a contratação como medida essencial para assegurar a efetiva implementação das atividades propostas neste workshop, para garantir a qualidade e a continuidade das ações desenvolvidas, em consonância com os princípios da administração pública e os objetivos da política de assistência social e cultural municipal.

DECISÃO:

Autorizo a contratação através de **INEXIGIBILIDADE** de licitação, com fundamento no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FANFARRAS E BANDAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.350.623/0001-94**.

Arapua-PR, 30/07/2025

Manoel Salvador
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR
E-mail: prefeituradeapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025

Edição Nº: 1105



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 157/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por transferência e por excesso de arrecadação no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 868/2024 de 22 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2025, créditos adicionais suplementares por transferência e por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 199.500,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Quinhentos Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0005.2034	Atividades do Departamento Municipal de Educação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1530	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
12.782.0009.2043	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2260	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	60.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2290	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
12.361.0005.2034	Atividades do Departamento Municipal de Educação	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1590	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
12.782.0009.2043	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2320	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
	SUBTOTAL	85.000,00
	TOTAL	85.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025

Edição Nº: 1105



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Transferência		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	
04.122.0003.2013	Atividades da Divisão de Patrimônio e Almocharifado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00
	SUBTOTAL	4.500,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0005.2036	Encargos do FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1780	00101-Fundeb 60%	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0011.2075	Bloco de proteção social básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	114.500,00

TOTAL.....R\$ 199.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	
04.122.0003.2013	Atividades da Divisão de Patrimônio e Almocharifado	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00
	SUBTOTAL	4.500,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025

Edição Nº: 1105



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

12.361.0005.2036	Encargos do FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1790	00102-Fundeb 40%	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0011.2075	Bloco de proteção social básica	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	114.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	85.000,00
	TOTAL	85.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO PARCIAL....R\$199.500,00

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, aos 30 de julho de 2025

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025

Edição Nº: 1105



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2025 PARA POSSE NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital de abertura nº 01/2022.

O Município de Arapua, através de seu representante legal, Prefeito Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2022, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, a comparecer à Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de 05 **dias uteis**, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, para tomar posse ao cargo em que foi aprovado, munido das documentações exigidas pelo edital nº 01/2022, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92:

NOME	CLASSIF.	CARGO	CARGA HORÁRIA
ANGELA KEILE LANÇONE TEIXEIRA	25º LUGAR	PROFESSOR	20 HORAS SEMANAL

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Paço Municipal Hélio Mathias aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025

Edição Nº: 1105



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2025 PARA POSSE NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital de abertura Nº 001/2021

O Município de Arapuã, através de seu representante legal, Prefeito Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2021, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Arapuã, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de 05 **dias uteis**, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, para tomar posse ao cargo em que foi aprovado, munido das documentações exigidas pelo edital nº 001/2021, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92:

NOME	CLASSIF.	CARGO	CARGA HORÁRIA
DAIANE DE SOUZA PAULO	35º LUGAR	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	40 HR SEMANAL

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Paço Municipal Hélio Mathias aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã